



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Segunda-feira • 22 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2306

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- Decreto Nº. 070-A /2021 De 04 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº. 084 /2021 De 11 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº. 086 /2021 De 12 De Fevereiro De 2021.
- Portaria Nº 07 De 11 De Fevereiro De 2021.
- Aviso De Errata No Decreto De Nº 49-A, De 15 De Janeiro De 2021, Que Dispõe Sobre A Comissão Permanente De Avaliação De Imóveis.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Avenida Tancredo Neves, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HJQC/+SPJ9+W0UFLU8H9CQ

## Decretos



### Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

#### DECRETO Nº. 070-A /2021. DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia os representantes da Equipe Local para acompanhamento do Plano de Ações Articuladas, 2021 - 2024 do Município de Fátima do Estado da Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear os representantes da Equipe Local do Plano de Ações Articuladas.

**Art. 2º**- A Equipe Local será constituída por:

I – **José Vicente Culino Santos** – Dirigente Municipal de Educação.

II - **Andreia Reis de Araujo Andrade** – Coordenadora Pedagógica Municipal.

III - **Fernando de Oliveira Gonçalves** - Coordenador Pedagógico Municipal.

IV – **Maria Denize de Santana Santos** – Inspetora Municipal de Educação (Técnica da Secretaria Municipal de Educação).

V – **Edimilson Oliveira Souza** – Presidente do CME.

VI – **Maria José Oliveira Silva** – Professor (a) da zona rural.

VII – **Romilda Carvalho Amaral Silva Reis** – Professor (a) da zona urbana.

VIII – **Ana Carina Borges do Nascimento** – Diretor (a) de escola.

IX – **Josefa Marcia do Nascimento** – Técnico administrativo escolar

X – **Edcarlos Correia Alves** – Representantes do Conselho do FUNDEB

**Art. 3º** - A Equipe Local tem por atribuições:

I – Elaborar o Diagnóstico da situação educacional;

II – Analisar as estratégias de implementação da Proposta do PAR.

e-mail: [prefeitura@fatima.ba.gov.br](mailto:prefeitura@fatima.ba.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Fátima**

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

III – Analisar os relatórios do Plano de Ações Articuladas.

**Art. 4º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2021.

*Fábio José Reis de Araújo*  
Prefeito Municipal

e-mail: [prefeitura@fatima.ba.gov.br](mailto:prefeitura@fatima.ba.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

### DECRETO Nº. 084 /2021. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

#### Nomeia os membros para a composição do Fórum Permanente de Educação do Município de Fátima.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros para a composição do Fórum Permanente de Educação Municipal – FPEM.

**Art. 2º** O **FPEM**, do município de Fátima é composto por profissionais da Rede Pública e Privada de Educação, representantes do Legislativo, Executivo, Associações, Conselhos, Sindicatos, Instituições e Pessoas que atuam na garantia e defesa de uma educação de qualidade.

**Art. 3º** São considerados como participantes natos: O Secretário Municipal de Educação, a equipe de Coordenação Pedagógica e a equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação e os Membros da Comissão Organizadora.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora será instituída em forma de Colegiado na formação do Fórum Permanente de Educação.

**Art. 4º** O Colegiado do Fórum será constituído por cinco comissões, sendo representantes:

#### **I – Comissão Executiva:**

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

José Vicente Culino Santos  
Andreia Reis de Araujo Andrade  
Fernando de Oliveira Gonçalves

b) Representante da Direção e Vice – Direção Escolar

**Josefa Marceania do Nascimento Silva** – Diretora de Escola da zona urbana  
(Educação Infantil - Creche)

**Murilo Santos Menezes** – Diretor de Escola do Campo (Educação Infantil ao Ensino Fundamental II)

e-mail: prefeitura@fatima.ba.gov.br



## **Prefeitura Municipal de Fátima**

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

**Iolanda Santana Borges do Nascimento** – Vice diretora de Escola da zona urbana  
(Ensino Fundamental I)

c) Representante de Professores

**Maria Eliana Andrade Menezes** – Professora da Pré Escola da zona urbana

**Josefa Lucivan de Santana Oliveira** – Professora da EJA da Escola de zona urbana

d) Represente da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Maria Jussara do Nascimento**

e) Representante do Poder Executivo

**Franciele dos Santos Oliveira**

### **II – Comissão da Ouvidoria**

a) Representante do Conselho Municipal de Educação

**Edimilson de Oliveira Souza**

**Joaquim Cardoso da Silva Neto**

b) Representantes do Conselho do FUNDEB

**Edcarlos Correia Alves**

**Verônica Reis Santos**

c) Representante do Conselho de Alimentação Escolar

**Maria Elany Andrade de Oliveira**

d) Representante do Conselho Tutelar

**José Gidalberto Barreto Santana**

e) Representante do Poder Legislativo

**José Uilson Batista Reis**

f) Representante de vice direção da Escola do Campo

**José Bomfim Silva Andrade**

g) Representante da Associação Cultural de Arte Fatimense - ASCAF

**Josefa Cristina Batista Santana**

### **III – Comissão das Articulações e Comunicações**

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação

**José Jaridson Costa Sousa**

b) Representante de professores

e-mail: [prefeitura@fatima.ba.gov.br](mailto:prefeitura@fatima.ba.gov.br)



## **Prefeitura Municipal de Fátima**

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

**Alexandra Dantas Ribeiro Souza** – professora do Ensino Fundamental I da zona urbana

c) Representante da Coordenação Pedagógica  
**Maria Oliveira Santos**

### **IV – Comissão Pedagógica Educacional**

a) Representante de Professores

**Renata Reis Santos** – Professora do Ensino Fundamental I da Zona Urbana

**Flavia Sousa de Santana Menezes** – Professora do Ensino Fundamental I de escola do campo.

**Lucimara Maria de Jesus Santos** - Professora do Ensino Fundamental I de escola do campo.

**Romilda Carvalho Amaral Silva Reis** – Professora do Ensino Fundamental II da zona urbana

### **V – Comissão de Estudos e Pesquisas**

a) Representante da Coordenação Pedagógica

**Josefa Joelma Reis Santos** – Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I da zona urbana

**Joany Cruz Ribeiro** - Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental II da zona urbana.

**Adriana Santana de Sousa** - Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil ao Fundamental I e II de escola do campo.

**Maria Gleide Reis dos Santos Santana** - Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil ao Ensino Fundamental I e II de escola do campo.

**Jaciara Santana Borges Reis** - Coordenadora Pedagógica Educação Infantil (Creche) da zona urbana da

**Claudiana dos Santos Nascimento** - Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil ao Ensino Fundamental I e II de escola do campo

**Maria Josivanea Correia Alves** - Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil ao Ensino Fundamental I e II de escola do campo

b) Representante dos professores

**Maurício Ramon dos Santos Oliveira** – Professor do Ensino Fundamental II de escola do Campo.

**Elecione José Barbosa do Nascimento** – Professor do Ensino Fundamental II de escola do Campo.

**Rosimeire Nascimento de Souza** - Professora da Educação Infantil de escola do Campo.

**Maria Simone Nascimento Reis Santos** – Professora do Ensino Fundamental II de escola do Campo

e-mail: [prefeitura@fatima.ba.gov.br](mailto:prefeitura@fatima.ba.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

**Debora Santana Borges Gouveia** – professora da Educação Infantil (Creche) da zona urbana

**Maurício José de Souza Novais** - Professor do Ensino Fundamental I de escola do Campo

c) Representante de Diretor / diretora Escolar

**Raimunda dos Santos Rosário** – Diretora da Educação Infantil ao Ensino Fundamental I e II de escola do Campo

**Moisés Santos Reis Amaral** – Diretor do Ensino Fundamental II da zona urbana.

**Valdirene Costa de Souza** - Diretora de Escola do Ensino Fundamental I da zona urbana.

**Rosana Reis Santos Santana** – Diretora de Escola da Educação Infantil- Pré –escola. da zona Urbana

**Edson de Oliveira Santos** – Diretor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental I de escola do Campo.

d) Representante de Vice- diretor/diretora escolar

**Maria de Lourdes Ribeiro do Rosário** – vice-diretora da Educação Infantil ao Ensino Fundamental I e II de escola do campo.

**Patrícia Carvalho da Silva** - Vice-diretora da Educação Infantil ao Ensino Fundamental I e II) de Escola do Campo.

**Josefa Luzitânia de Oliveira Menezes** - Vice-diretora da Educação Infantil (Creche) de Escola da zona urbana.

**Silvanete da Silva Batista**- Vice-diretora da Educação Infantil (pré-escola) de Escola da zona urbana.

João Ricardo Batista Freitas - Vice-diretor do Ensino Fundamental II da Escola de zona urbana

Art. 5º No Regimento Interno do FMEP do município de Fátima, encontra-se como deve ser a organização, Plenária, Colegiado, Comissões, bem como o mandato e as disposições gerais e transitórias.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2021, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2021.

*Fábio José Reis de Araújo*  
Prefeito Municipal

e-mail: [prefeitura@fatima.ba.gov.br](mailto:prefeitura@fatima.ba.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

**DECRETO Nº. 086 /2021.**

**DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nomeia a Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 415/2015 de 19 de junho de 2015 do município de Fátima e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 415/2015 de 19 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13005 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a nova *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME*, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

**I. Secretário Municipal de Educação**

José Vicente Culino Santos

**II – Representante do Conselho Municipal de Educação**

Edimilson Oliveira Souza

Joaquim Cardoso da Silveira Neto

Maria Denize de Santana Santos

**III – Representante do Conselho do FUNDEB**

Edecarlos Correia Alves

**IV – Representante do Conselho de Alimentação Escolar**

Maria Elany Andrade de Oliveira

**V – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos**

Josefa Márcia do Nascimento

**VI – Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Andreia Reis de Araujo Andrade

Fernando de Oliveira Gonçalves

José Jaridson Costa Sousa

Maria Oliveira Santos

**VII – Representante do Poder Legislativo**

e-mail: [prefeitura@fatima.ba.gov.br](mailto:prefeitura@fatima.ba.gov.br)





## **Prefeitura Municipal de Fátima**

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

José Uilson Batista Santana

### **IX – Representante do Fórum Municipal de Educação**

Moisés Santos Reis Amaral – Diretor do Ensino Fundamental II da zona urbana.

Josefa Joelma Reis Santos – Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I da zona urbana

Romilda Carvalho Amaral Silva Reis – Professora do Ensino Fundamental II da zona urbana

Renata Reis Santos – Professora do Ensino Fundamental I da Zona Urbana

Alexandra Dantas Ribeiro Souza – professora do Ensino Fundamental I da zona urbana

Maria Eliana Andrade Menezes – Professora da Pré Escola da zona urbana

### **Art. 2º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA)**

I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudos;

II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

IV. Promover reuniões de estudos das informações que forem sistematizadas;

V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano.

VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes último se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios.

VII – Divulgar amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meios eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais.

VIII – Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2021, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima, Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2021.

***Fábio José Reis de Araújo***

Prefeito

e-mail: [prefeitura@fatima.ba.gov.br](mailto:prefeitura@fatima.ba.gov.br)

## Portarias



### Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

#### PORTARIA Nº 07 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de Fátima-Bahia, considerando a Base Nacional Curricular Comum-BNCC e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no inciso IV do artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; e na Lei nº 13.005/2017 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE; na Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016 que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 415/2015 de 19 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoções de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re) elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração Curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC, composta pelas seguintes representações.

#### **DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

José Vicente Culinó Santos

#### **REPRESENTANTES DA EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Andreia Reis de Araujo Andrade

Fernando de Oliveira Gonçalves

José Jaridson da Costa Sousa

#### **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Edmilson Oliveira Souza

Maria Denize de Santana Santos

e-mail: [prefeitura@fatima.ba.gov.br](mailto:prefeitura@fatima.ba.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Fátima**

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

**REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL**

Mauricio Ramon dos Santos Oliveira  
Joany Cruz Ribeiro

**REPRESENTANTE DA REDE PARTICULAR**

Maria Oliveira Santos

**REPRESENTANTE DO FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Maria Eliana Menezes de Andrade  
Josefa Lucivan de Santana Oliveira  
Rosana Reis Santos Santana  
Romilda Carvalho Amaral Filha Reis

**REPRESENTANTES DE UNIVERSIDADES**

José Bomfim Silva Andrade

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DO SERVIDOR PÚBLICO**

Maria Elany Andrade de Oliveira

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de Governança:

- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração curricular.
- Validar o planejamento e cronograma de ações;
- Disponibilizar materiais de estudo;
- Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- Estudar o histórico curricular do município;
- Compor grupos de trabalhos para produzir os textos do novo currículo;
- Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re) elaboração do currículo.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2021, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fátima – Bahia, 11 de Fevereiro de 2021.

*Fábio José Reis de Araújo*  
Prefeito Municipal

e-mail: [prefeitura@fatima.ba.gov.br](mailto:prefeitura@fatima.ba.gov.br)

## ***Erratas***

---

---

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**

**CNPJ: 13.393.152/0001-43**

#### **AVISO DE ERRATA**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, torna público que na edição nº 2296, de 29 de janeiro de 2021, no Decreto de nº 49-A, de 15 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, onde se lê: **José Elifagno Sousa dos Santos**, Leia-se: **José Elifagno Sousa dos Anjos**.

Fátima-Bahia, 18 de fevereiro de 2021.

**Fábio José Reis de Araújo**  
**Prefeito**